

IAB lança Guia para uma gestão eficiente de dados

01.06.2022 2 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Informativos Proteção de Dados e
Cybersecurity

O Comitê de Gestão de Dados e Audiências do *Interactive Advertising Bureau* (IAB) Brasil publicou o Guia para uma Gestão Eficiente de Dados (Guia), que aborda as principais preocupações e pontos de atenção para construir e manter uma estrutura de informações que embase decisões orientadas por meio dos dados.

O Guia trata sobre a intersecção entre as diferentes áreas da organização e o compartilhamento interno de informação gerenciados por um setor específico; a estrutura de uma governança de dados; a definição de ferramentas e plataformas únicas para a gestão das informações e dados, possibilitando o alinhamento de estratégias e decisões da empresa; rotinas e mecanismos para a alimentação e a atualização dos dados a fim de garantir ativações e otimizações; e orientações para evitar o tratamento excessivo ou desnecessário de dados.

Um dos pontos abordados pelo Guia trata sobre ferramentas para gestão de dados. Com o fim de dar suporte aos cookies e identificadores de terceiros, o Guia indica um sistema de *Data Lineage* para a rastreabilidade dos dados, através de uma única plataforma, uma vez que essa funcionalidade permite a criação de interfaces de fácil entendimento para explicar ao usuário como seus dados serão tratados, bem como coletar o consentimento, quando esta for a base legal aplicável, e fazer toda a gestão dessas informações. Importante ressaltar que, recentemente, o *Interactive Advertising Bureau* da Europa (IAB Europa) foi alvo de multa aplicada pela Autoridade de Proteção de Dados da Bélgica (APD), pois foi reconhecido pela APD que o conjunto de especificações técnicas e políticas, desenvolvido pelo IAB Europa, que auxiliava os anunciantes, provedores de tecnologia, fornecedores, agências, plataformas de gerenciamento de consentimento (*Transparency and Consent Framework*) descumpria com as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia.

- Para acessar o Guia na íntegra, cliquei aqui.
- Para saber mais sobre a decisão da APD, leia nosso Informativo.

Este conteúdo faz parte do informativo mensal de Proteção de Dados e Cybersecurity. Clique aqui para ler as outras notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares